



DECRETO N. 1.149, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2023”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 002/2023 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

**CONSIDERANDO** a solicitação do memorando n. 321/2023- SMEELTC, que solicita a presente convocação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 30/03/2023 até o dia 05/04/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I -** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II -** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III -** Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV -** Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V -** Carteira de habilitação;
- VI -** CPF dos pais;
- VII -** Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII -** Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX -** Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X -** Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 139º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, em 30/03/2023 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 31/03/23, pp. XVIII



- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Prefeito Municipal





**ANEXO ÚNICO (Decreto n. 1.149/2023)**

|    |                           |                                 |      |                                            |
|----|---------------------------|---------------------------------|------|--------------------------------------------|
| 01 | Maria José M. de Oliveira | Licenciatura Plena em Pedagogia | 4,75 | Classificada para CR<br>- cadastro reserva |
|----|---------------------------|---------------------------------|------|--------------------------------------------|



**MEMORANDO Nº 321/2023- SMEELTC CANABRAVA DO NORTE 30 DE MARÇO DE 2023**

**DE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARA:** Saplaf

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria para que seja realizada a convocação imediata para contratação de **01 (UM)** Professor (as) Pedagogo (as) que ficou classificado para contratação na seletiva **nº002/2023** realizada em março de 2023 neste Município para suprimento de vagas que se faz necessária ser preenchida na **escola municipal Canaã**, devido haver uma sala de aula de educação **infantil no período vespertino** que está superlotada e necessita ser dividida, para que os alunos não fiquem prejudicados no ensino aprendizagem e para que o professor tenha condições de desenvolver um trabalho que qualidade levando em consideração o tempo que cada aluno necessita para desenvolver suas habilidades.

**A sala que necessita ser dividida é a sala da professora LUCIANA ALVÉS DE FREITAS**

**Atenciosamente**

**ELIANE ALVES ALMEIDA REZENDE**  
Secretária Municipal de Educação  
Nº Portaria 007/2023



**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 31/03/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 14/04/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 14/04/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 14/04/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao.cbn@gmail.com](mailto:licitacao.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 30 de Março de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 1.149, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

**DECRETO N. 1.149, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2023".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 002/2023 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte - MT.

**CONSIDERANDO** a solicitação do memorando n. 321/2023- SME-ELTC, que solicita a presente convocação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 30/03/2023 até o dia 05/04/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;

IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;

V - Carteira de habilitação;

VI - CPF dos pais;

VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;

X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

XI - Documentos do cônjuge;

XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.

XIV - Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal.

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos.

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens.

XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo;

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto;

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO (Decreto n. 1.149/2023)**

|    |                           |                                 |      |                                         |
|----|---------------------------|---------------------------------|------|-----------------------------------------|
| 01 | Maria José M. de Oliveira | Licenciatura Plena em Pedagogia | 4,75 | Classificada para CR - cadastro reserva |
|----|---------------------------|---------------------------------|------|-----------------------------------------|

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os Interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELE-**